

V - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, a contar de 14/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;
 VI - DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR para exercer na promotoria de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, no período de 27 a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;
 VII - DESIGNAR o promotor de justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para oficiar em audiências de atribuição dos 1º e 3º cargos da promotoria de justiça de Bragança, no dia 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;
 VIII - DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no dia 2/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0672/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 6118, 7112 e 8063/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 3/5 a 2/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 7 a 11/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 14 a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0673/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 8127, 9167 e 10391/2021 e GEDOC nº 111860 e 121593/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 17 a 26/5/2021 e 21 a 27/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA para exercer na promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 20/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para oficiar perante o juizado especial criminal de São Miguel do Guamá, no período de 1º a 27/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0674/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO as folgas das promotoras de justiça Ely Soraya Silva Cezar e Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Capanema;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 112621 e 113255/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer na promotoria de justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, no período de 7 a 11/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer na promotoria de justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, no período de 21 a 25/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0675/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Muller Marques Siqueira, Bruno Saravalli Rodrigues, Luciana Vasconcelos Mazza, Lívia Tripac Mileo Câmara e Francisco Simeão de Almeida Junior;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Viseu, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 4758, 6967, 7003, 7065, 7111, 7635, 7880, 7881 e 9490/2021 e GEDOC nº 110566, 116659 e 116939/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no período de 12/4 a 25/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, a contar de 26/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, nos dias 20, 21, 24 e 25/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Primavera, no período de 24/5 a 1º/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, a contar de 3/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer as atribuições dos cargos das promotorias de justiça de Primavera e de São João de Pirabas, nos dias 10 e 11/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ourém, no período de 9 a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 26 a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 694524

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 059/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 059/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 059/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001138-922/2020

Data de Instauração: 13 de agosto de 2021.

Assunto: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar e proceder com as investigações e levantamento de informações para instruir a Ação Civil Pública, visando a compensação dos Danos Ambientais causados por Instaurar Inquérito Civil para apurar o Auto de Infração nº 9118266-E, em desfavor de DINÂMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA- CNPJ: 05.782.566/0001-36, por adquirir 70m³ de créditos ideologicamente falsos com intuito de acobertar produtos e subprodutos florestais provenientes de áreas de extração ilegal, no município de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 694649

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 060/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 060/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de